

Boletim de Serviço

Número: 209/17

07 de Novembro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Chefia de Gabinete - CGAB	05
- Pró-Reitorias - PR	06
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	06
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	07
- Centros Acadêmicos – CA	10
- Centro de Tecnologia – CT	10
- Comissão de Sindicância - CS	12
- Departamento de Engenharia Produção - DEP	12
- Departamento de Engenharia Civil – DECIV	13
- Departamento de Engenharia de Comunicações - DECO	13
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	14
- Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	14
- Departamento de Geofísica - DGEF	14
- Departamento de Geologia - DG	16
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	16
- Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD	16
- Departamento de Direito Privado - DPR	17
- Departamento de Turismo - DETUR	17
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	18
- Departamento de Geografia - DGE	18
- Departamento de Letras - DLET	19
- Centro de Educação – CE	19
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	19
- Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE	20
- Núcleo de Educação da Infância - NEI	21
- Centro de Ciências da Saúde – CCS	21
- Departamento de Farmácia - DFAR	22
- Departamento de Odontologia - DOD	22
- Departamento de Fonoaudióloga - DFONO	23
- Departamento de Saúde Coletiva - DSC	24
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	25
- Centro de Biociências – CB	25
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP	25
- Departamento de Morfologia - DMOR	25
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	26
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	28
- Departamento de História do Ceres - DHC	29
- Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	30
- Escola de Música - EMUFRN	30
- Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM	31
- Escola de Saúde - ESUFRN	31
- Anexos	44

<p>BOLETIM DE SERVIÇO Editado sob a responsabilidade da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ANAILSON MARCIO GOMES Pró-Reitor de Administração MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA Pró-Reitor Adjunto</p>

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 2.159/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso VI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº pr,

R E S O L V E

Remover de ofício TATHIANY DEYSE FERNANDES ROCHA, ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2772998, do Quadro de Pessoal da Universidade, do(a) GABINETE DO REITOR, para o(a) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (11.05).

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 2.316/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso VI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.064904/2017-21,

R E S O L V E

Remover de ofício HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1759376, do Quadro de Pessoal da Universidade, do(a) DEPARTAMENTO DE ARTES, para o(a) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.387/17-R, de 01 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o Edital 030/2017-PROGESP e o Memorando Eletrônico nº 56/2017-CAENE/UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Técnico Especialista em Linguagem de Sinais, conforme Edital 030/2017-PROGESP.

Titulares

- LARALIS NUNES DE SOUSA OLIVEIRA, Professora Assistente, matrícula n.º 1971244.
- AMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA, Professor Auxiliar, matrícula n.º 1107727.
- JOATAN DAVID FERREIRA DE MEDEIROS, Professor Assistente, matrícula n.º 1046384.

Suplente

- JESSICA DO CARMO ALVES DE ANDRADE, Professora Auxiliar, matrícula n.º 1025963.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 209	07.11.2017	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 2.401/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, §7º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.065999/2017-09,

R E S O L V E

Designar RICARDO LANZARINI GOMES SILVA, Professor Adjunto, matrícula nº 1530279, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para concluir o mandato da atual gestão até 24 de maio de 2019.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.402/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.066974/2017-14,

R E S O L V E

Designar KTARINA DANTAS DE MOURA NOBRE, matrícula nº 1637586, Farmacêutico-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor do Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos, CD-04, no período de 24 a 26 de outubro de 2017, por motivo de viagem a serviço do titular e do substituto.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.403/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.067215/2017-79,

R E S O L V E

Designar KARINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 1969727, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Apoio Psicossocial do Servidor, FG-02, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, no período de 06 a 15 de novembro de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.404/17-R, de 06 de Novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.065258/2017-10,

R E S O L V E

Designar KARLA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 1887996, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Planejamento de Gestão de Pessoas, FG-02, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Chefia de Gabinete - CGAB

Portaria nº 3000149-CGAB, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SANDRA KELLY DE ARAUJO, Matrícula 396683, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 07 de Novembro de 2017 a 07 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8205/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria nº 3000150/17-CGAB, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 2212127, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em Maceió/AL, no período de 08 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8237/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria nº 3000151/17- CGAB, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RIDALVO MEDEIROS ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1219933, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 14 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8252/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Pró-Reitorias - PR

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Portaria nº 544/17-PROAD, de 07 de Novembro de 2017.

O PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de OTONIEL DANTAS FERNANDES, Matrícula 348188, MECANICO DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD), para participar de eventos, no país, em Aracaju/SE, no período de 09 de Novembro de 2017 a 12 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8174/2017.

(a) Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pro-Reitora Substituto

Portaria nº 545/17-PROAD, de 07 de Novembro de 2017.

O PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de STHONE ARRUDA NEVES RAMALHO, Matrícula 1984597, ARQUIVISTA DO(A) PROAD - DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 06 de Novembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8241/2017.

(a) Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pro-Reitora Substituto

Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 590/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 07 de Dezembro de 2017 a 09 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8271/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 591/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 29 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8272/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 592/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula 348646, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 22 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8273/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 593/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 12 de Novembro de 2017 a 12 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8276/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 594/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula 348646, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 23 de Novembro de 2017 a 23 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8277/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 595/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, Matrícula 348382, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Taipu/RN, no período de 15 de Dezembro de 2017 a 15 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8279/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 596/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, Matrícula 348382, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Santo Antônio / RN / RN, no período de 18 de Dezembro de 2017 a 18 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8281/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 597/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, Matrícula 348382, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 21 de Dezembro de 2017 a 21 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8282/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 598/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula: 350273, conforme solicitação de afastamento nº 8025/2017, publicada no Boletim de Serviço número 205/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 598/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Campina Grande/PB, no período de 08 de Novembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8283/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 599/17-CGT, de 07 de Novembro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVAN GURGEL DE ALBUQUERQUE, Matrícula 350358, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Baía Formosa/RN, no período de 26 de Novembro de 2017 a 26 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8310/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT**

Portaria nº 188/17-CT, de 06 de Novembro de 2017.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar JOSÉ IVAN DE MEDEIROS, Professor do Departamento de Engenharia Têxtil, matrícula 2239386, presidente; IRAN MARQUES DE LIMA, Professor do Departamento de Engenharia Têxtil, matrícula 2548653, membro titular; JÚLIO CESAR FERNANDES FÔNSECA, representante discente do Curso de Engenharia Têxtil, matrícula 2010051459, membro titular; ÍRIS OLIVEIRA DA SILVA, Professora do Departamento de Engenharia Têxtil, matrícula 1150673, membro suplente; LUCIANI PAOLA ROCHA CRUZ, Professora do Departamento de Engenharia Têxtil, matrícula 2857497, membro suplente; e DANELO DIÊGO DE ARAÚJO, representante discente do Curso de Engenharia Têxtil, matrícula 2011039811, membro suplente, para, formarem a Comissão Eleitoral para elaboração das normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Têxtil, a partir da data de publicação desta Portaria.

(a) Carla Wilza Souza de Paula Maitelli - Vice-Diretora

Portaria nº 189/17-CT, de 06 de Novembro de 2017.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Nomear Comissão de Sindicância composta por CLAUDIO ROMERO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 347431, Professor do Departamento de Engenharia de Materiais, ADELARDO ADELINO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 350751, Professor do Departamento de Engenharia de Computação e Automação, e AUNIEBSON DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula 350821, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura de sindicância, a fim de apurar os eventos relatados no processo nº 23077.053439/2017-01.

(a) Carla Wilza Souza de Paula Maitelli - Vice-Diretora

Portaria nº 191/17-CT, de 07 de Novembro de 2017.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 3º da Resolução n.º 036/16-CONSAD, de 28 de julho de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar MARIA CAROLINA BURGOS COSTA DO NASCIMENTO, Professora Adjunto, matrícula nº 1755267; NICOLAU APOENA CASTRO, Professor Adjunto, matrícula nº 1938946; e LÚCIO ÂNGELO DE OLIVEIRA FONTES, Professor Adjunto, matrícula 347936, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.070517/2017-24.

Art. 2º Encaminhar à comissão processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Carla Wilza Souza de Paula Maitelli - Vice-Diretora

Comissão de Sindicância - CS
Portaria nº 190/17-CS, de 06 de Novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Portaria nº 189/2017-CT, de 6 de novembro de 2017, da Vice-Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E

1. Na forma do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, designar o servidor RAFAEL FONSECA DA COSTA SOUZA, matrícula 1636837, Assistente em Administração, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão, a partir da data de publicação da referida Portaria.

2. Autorizar que o referido servidor fique dispensado do ponto eletrônico em sua unidade de lotação, enquanto durarem os trabalhos.

3. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Claudio Romero Rodrigues de Almeida - Presidente

Portaria nº 192/17-CS, de 07 de Novembro de 2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 191/2017-CT, de 7 de novembro de 2017, da Vice-Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º Na forma do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, designar a servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula 1526326, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Autorizar que a referida servidora fique dispensada do ponto eletrônico em sua unidade de lotação, enquanto durarem os trabalhos.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Maria Carolina Burgos Costa do Nascimento - Presidente

Departamento de Engenharia Produção - DEP
Portaria nº 051/17-DEP, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDA CRISTINA BARBOSA PEREIRA QUEIROZ, Matrícula 1148696, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 15 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8297/2017.

(a) Ricardo Pires de Souza - Chefe

Portaria nº 052/17-DEP, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RICARDO PIRES DE SOUZA, Matrícula 4859773, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 15 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8295/2017.

(a) Herbert Ricardo Garcia Viana - Chefe Substituto

Departamento de Engenharia Civil – DECIV
Portaria nº 098/17-DECIV, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FAGNER ALEXANDRE NUNES DE FRANCA, Matrícula 2085750, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para participar de eventos, no país, em Ouro Branco/MG, no período de 07 de Novembro de 2017 a 09 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8146/2017.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

Departamento de Engenharia de Comunicações - DECO
Portaria nº 032/17-DECO, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMUNICACOES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS, Matrícula 2524053, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMUNICACOES, para Para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 15 de Novembro de 2017 a 18 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8300/2017.

(a) Laercio Martins de Mendonça - Chefe

Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria nº 010/17-DIMAP, de 07 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.654/2013-R, de 09 de Agosto de 2013.

R E S O L V E

Designar o docente Marjory Cristiany da Costa Abreu, matrícula nº 2524467, Professora Adjunto, e os servidores Jessica Lorena Cruz de Medeiros, matrícula nº 1967300, Técnico Administrativo, e Héliida Salles Santos, matrícula nº 1758983, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de Anthony Souza Andrade, matrícula nº 1932037, Técnico Administrativo, lotado no Departamento de Informática e Matemática Aplicada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(b) Antônio Carlos Gay Thomé - Chefe

Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria nº 069/17-DGEF, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADERSON FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula 1451214, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para participar de eventos, no país, em João Pessoa / PB, no período de 12 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8238/2017.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior - Chefe

Portaria nº 070/17-DGEF, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JORDI JULIA CASAS, Matrícula 1863578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 13 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8193/2017.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior – Chefe

Portaria nº 071/17-DGEF, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JORDI JULIA CASAS, Matrícula 1863578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Rio Branco/AC, no período de 16 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8278/2017.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior - Chefe

Portaria nº 072/17-DGEF, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WALTER EUGENIO DE MEDEIROS, Matrícula 349684, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para participação em Banca, em Belém/PA, no período de 29 de Novembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8292/2017.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior – Chefe

Portaria nº 073/17-DGEF, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO ALEXANDRE SANTOS DE MENEZES, Matrícula 1284699, TECNICO EM ELETROMECHANICA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para participar de eventos, no país, em João Pessoa / PB, no período de 12 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8268/2017.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior – Chefe

Departamento de Geologia - DG
Portaria nº 121/17-DG, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula 350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 12 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8181/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD
Portaria nº 091/17-DEPAD, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PAMELA DE MEDEIROS BRANDÃO, Matrícula 2569281, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para participar de eventos, no país, em Juazeiro do Norte/CE, no período de 08 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8244/2017.

(a) Gabriel Martins de Araujo Filho – Chefe

Portaria nº 092/17-DEPAD, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para Viagem a serviço, no país, em Viçosa/MG, no período de 17 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8140/2017.

(a) Gabriel Martins de Araujo Filho – Chefe

Portaria nº 093/17-DEPAD, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para Viagem a serviço, no país, em Caruaru/PE, no período de 15 de Novembro de 2017 a 16 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8142/2017.

(a) Gabriel Martins de Araujo Filho – Chefe

Departamento de Direito Privado - DPR
Portaria nº 020/17-DPR, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO, Matrícula 1693362, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 09 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8251/2017.

(a) Anderson Souza da Silva Lanzillo – Chefe

Departamento de Turismo - DETUR
Portaria nº 025/17-DETUR, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SONIA REGINA DE MACEDO RIBEIRO, Matrícula 3763983, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO, para Viagem a serviço, no país, em Tibau do Sul/RN, no período de 17 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8285/2017.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria nº 144/17-CCHLA, de 01 de Novembro de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando eletrônico nº 167/2017-DECOM/CCHLA, de 26 de outubro de 2017 e do Regimento Geral da UFRN.

R E S O L V E

DESIGNAR a professora SANDRA SASSETTI FERNANDES ERICKSON, mat. 1046766, do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, para compor o Colegiado do Curso de Jornalismo, pelo período de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 145/17-CCHLA, de 03 de Novembro de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores docentes SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA FILHO, mat. 4579763; ROBERTO AIRON SILVA, mat. 2279106; ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA, mat. 2432718; KÁTIA AILY FRANCO DE CAMARGO, mat. 1543253; os servidores técnico-administrativos IARA PADILHA DE SOUZA SOBRINHA MEDEIROS, mat. 2319406; e ELMO LUIS DE SOUSA, mat. 349906; e os discentes JESSICA NUNES DA SILVA, mat. 2013024890; e JOACI NASCIMENTO DE PAULA, mat. 20160100835, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de critérios para Distribuição Orçamentária Interna – exercício 2018 - para os Departamentos, após retiradas as despesas concernentes aos gastos comuns e à Direção.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Departamento de Geografia - DGE
Portaria nº 073/17-DGE, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUTIANE QUEIROZ DE ALMEIDA, Matrícula 1503011, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 07 de Dezembro de 2017 a 09 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8219/2017.

(a) Celso Donizete Locatel - Chefe

Departamento de Letras - DLET
Portaria nº 080/17-DLET, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DA PENHA CASADO ALVES, Matrícula 1149420, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em Belém/PA, no período de 21 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8305/2017.

(a) Sulemi Fabiano Campos – Chefe

Centro de Educação – CE
Portaria nº 069/17-CE, de 07 de Novembro de 2017.

O Diretor em exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
Considerando o Processo nº 23077.063971/2017-29:

R E S O L V E

Art. 1. Designar, a partir de 24/10/2017, a professora Marlúcia Menezes de Paiva, matrícula siape nº 6347203, como Coordenadora do Laboratório de História e Memória da Educação (LAHMED) do Centro de Educação, com mandato de 02 anos.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor em exercício

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC
Portaria nº 121/17-DPEC, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Matrícula 2310142, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de eventos, no país, em Caicó/RN, no período de 09 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8254/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Portaria nº 122/17-DPEC, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CELIA MARIA DE ARAUJO, Matrícula 2432953, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 27 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8248/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Portaria nº 123/17-DPEC, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAIMUNDO NONATO JUNIOR, Matrícula: 1530760, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 08 de Dezembro de 2017 a 09 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8296/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE
Portaria nº 1.041/17-DFPE, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KILZA FERNANDA MOREIRA DE VIVEIROS, Matrícula 1181646, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em Manaus/AM, no período de 21 de Novembro de 2017 a 23 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8220/2017.

(a) Rosalia de Fatima e Silva - Chefe Substituto

Portaria nº 1.042/17-DFPE, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSALIA DE FATIMA E SILVA, Matrícula 349752, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8290/2017.

(a) Adir Luiz Ferreira - Chefe

Núcleo de Educação da Infância - NEI
Portaria nº 112/17-NEI, de 07 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDNA MARIA DA SILVA, Matrícula 5372961, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Pureza/RN, no período de 19 de Outubro de 2017 a 19 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7097/2017.

(a) Elaine Santana de Oliveira – Diretor

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 073/17-CCS, de 01 de Novembro de 2017

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando os autos do Processo nº 23077.039384/2017-19, em especial o Relatório Final apresentado pela respectiva Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º - Acatar os termos do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância constituída por força da Portaria nº 065/CCS, de 28 de setembro de 2017 e determinar o arquivamento do processo em epígrafe.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Portaria nº 304/17- CCS, de 06 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PAULO CERAUNO MACIEL DE LIMA, Matrícula 350223, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para participar de eventos, no país, em Aracaju/SE, no período de 09 de Novembro de 2017 a 12 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8068/2017.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Departamento de Farmácia - DFAR
Portaria nº 124/17-DFAR, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELISSA ARANTES OSTROSKY, Matrícula 1778262, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 12 de Novembro de 2017 a 14 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8258/2017.

(a) Euzebio Guimaraes Barbosa - Chefe

Departamento de Odontologia - DOD
Portaria nº 140/17-DOD, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAISA PAULINO RODRIGUES, Matrícula 1753229, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 22 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8262/2017.

(a) Hebel Cavalcanti Galvao - Chefe Substituto

Portaria nº 141/17-DOD, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO ROCHA GERMANO, Matrícula 2379951, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em São Paulo / SP, no período de 08 de Novembro de 2017 a 12 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8255/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 142/17-DOD, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LEDA BEZERRA QUINDERE CARDOSO, Matrícula 346882, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Campina Grande/PB, no período de 07 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8286/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas – Chefe

Departamento de Fonoaudióloga - DFONO

Portaria nº 067/17-DFONO, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOURDES BERNADETE ROCHA DE SOUZA, Matrícula 1561088, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em João Pessoa / PB, no período de 17 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8169/2017.

(a) Fabiana Cristina Mendonça de Araujo – Chefe

Portaria nº 068/17-DFONO, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELIENE SILVA ARAUJO, Matrícula 2358823, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 17 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8153/2017.

(a) Fabiana Cristina Mendonça de Araujo – Chefe

Portaria nº 069/17-DFONO, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA MANHANI CACERES ASSENCO, Matrícula 2321749, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 17 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8132/2017.

(a) Fabiana Cristina Mendonça de Araujo – Chefe

Departamento de Saúde Coletiva - DSC
Portaria nº 077/17-DSC, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANETE LIMA DE CASTRO, Matrícula 2626690, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 07 de Novembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8208/2017.

(a) Nilma Dias Leão Costa - Chefe

Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria nº 114/17-DEDFIS, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AGUINALDO CESAR SURDI, Matrícula 1278591, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Goianinha/RN, no período de 06 de Novembro de 2017 a 06 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8171/2017.

(a) Joao Batista de Amorim – Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP
Portaria nº 066/17-DMP, de 06 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VALTER FERREIRA DE ANDRADE NETO, Matrícula 2213126, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para participação em Banca, em Belo Horizonte/MG, no período de 19 de Novembro de 2017 a 25 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8253/2017.

(a) Janeusa Trindade de Souto - Chefe

Departamento de Morfologia - DMOR
Portaria nº 061/17-DMOR, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO PAULO DE ANDRADE SANTOS, Matrícula 2859541, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Patos/PB, no período de 23 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8081/2017.

(a) Christina da Silva Camillo - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 091/17-CERES, de 07 de Novembro de 2017

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

Considerando a ata da 8ª Reunião Ordinária do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada no dia 18 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o professor DR. SAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL, matrícula SIAPE 2289755, como Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Análise Ambiental, vinculado ao Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Portaria nº 092/17-CERES, de 3 de Novembro de 2017

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2, de acordo o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 238 da mesma lei, e a Resolução nº 036/2016-CONSAD,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05.11.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 037/17-CERES, de 08 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 08.06.2017, conforme Processo nº 23077.015049/2017-25.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretora

Portaria nº 093/17-CERES, de 07 de Novembro de 2017.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, por indicação do Conselho de Centro do CERES na Sessão Ordinária do dia 01 de novembro de 2017, o Prof. Me. DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1698154, como Representante Docente Titular do CONSECO do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) no Conselho de Administração

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 209	07.11.2017	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

(CONSAD), em substituição à ex-conselheira titular, Prof.^a Dr.^a GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Portaria nº 094/17-CERES, de 07 de Novembro de 2017.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, por indicação do Conselho de Centro do CERES na Sessão Ordinária do dia 01 de novembro de 2017, o Prof. Dr. FABRÍCIO GERMANO ALVES, matrícula SIAPE nº 1254860, e o Prof. Me. ROGÉRIO MENDES COELHO, matrícula SIAPE 1728682, como Representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) no Conselho Editorial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Portaria nº 232/17-CERES, de 06 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KELSIA NE DE MEDEIROS LIMA, Matrícula 3523714, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 16 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8249/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria nº 233/17-CERES, de 06 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS, Matrícula 2227390, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 07 de Novembro de 2017 a 07 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8225/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria nº 234/17-CERES, de 06 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8236/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Portaria nº 113/17-DGC, de 07 de Novembro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL, Matrícula 2289755, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Carnaúba dos Dantas/RN, no período de 20 de Novembro de 2017 a 28 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8288/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Departamento de História do Ceres - DHC
Portaria nº 007/17-DHC, de 07 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 235, de 08 de dezembro de 2016.

R E S O L V E

Criar o Laboratório de História e Práticas de Pesquisa – LHCP, localizado no CERES-Caicó, aprovado por unanimidade na 7ª Sessão Extraordinária do Departamento de História do CERES, que ocorreu em 16 de outubro de 2016, e na 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Centro, que ocorreu em 01 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lourival Andrade Júnior - Chefe

Portaria nº 008/17-DHC, de 07 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 235, de 08 de dezembro de 2016.

R E S O L V E

Criar o Laboratório de Ensino de História e Educação Patrimonial – LEHNEP, localizado no CERES-Caicó, aprovado por unanimidade na 7ª Sessão Extraordinária do Departamento de História do CERES, que ocorreu em 16 de outubro de 2016, e na 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Centro, que ocorreu em 01 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lourival Andrade Júnior - Chefe

Portaria nº 009/17-DHC, de 07 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 235, de 08 de dezembro de 2016.

R E S O L V E

Designar o Professor EVANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 1244548, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de História e Práticas de Pesquisa – LHCP, do CERES-Caicó/RN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lourival Andrade Júnior – Chefe

Portaria nº 010/17-DHC, de 07 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 235, de 08 de dezembro de 2016.

R E S O L V E

Designar a Professora JUCIENE BATISTA FELIX ANDRADE, matrícula nº 2914858, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Ensino de História e Educação Patrimonial – LEHNEP, do CERES-Caicó/RN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lourival Andrade Júnior – Chefe

Portaria nº 011/17-DHC, de 07 de Novembro de 2017.

O Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 235, de 08 de dezembro de 2016.

R E S O L V E

Designar os docentes Dr^a. AIRAN DOS SANTOS BORGES, matrícula nº 2371256, Dr. FÁBIO MAFRA BORGES, matrícula nº 1759940, Dr. HELDER ALEXANDRE M. DE MACEDO, matrícula nº 2432663, e Dr^a. JUCIENE BATISTA FELIX ANDRADE matrícula nº 2914858, para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão encarregada da criação do site dos cursos de História do CERES-Caicó.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lourival Andrade Júnior - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA

Escola de Música - EMUFRN

Portaria nº 163/17-EMUFRN, de 06 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRE BEZERRA VIANA, Matrícula 1149508, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 07 de Novembro de 2017 a 09 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8210/2017.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM
Portaria nº 021/17-BCZM, de 07 de Novembro de 2017.

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.556/2013-R, de 05 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do Art. 3 da Resolução nº 008, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativo da UFRN;

R E S O L V E

Designar a servidora Kalline Bezerra da Silva, mat. 1668693, Bibliotecária Documentalista, para exercer a função de Tutora do servidor Emanuel Lins Galvão de Albuquerque Bastos, mat. 2319248, Assistente em Administração, por ocasião do estágio probatório.

(a) Magnólia de Carvalho Andrade - Diretora

Portaria nº 031/17-BCZM, de 07 de Novembro de 2017.

O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ERICA SIMONY FERNANDES DE MELO GUERRA, Matrícula 1477106, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 06 de Novembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 8189/2017.

(a) Magnolia de Carvalho Andrade – Diretor

Escola de Saúde - ESUFRN

REDE E-TEC BRASIL/ MEDIOTEC EAD - EDITAL nº 16/2017-ESUFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES MEDIADORES NO ÂMBITO DA REDE E-TEC BRASIL/MEDIOTEC EAD DA ESCOLA DE SAÚDE

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.404/2015-R, publicada no DOU nº 141/2015, de 27/07/2015, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada para contratação de profissionais para atuarem como Professores Mediadores Presenciais do Curso Técnico de Gerência de Saúde no âmbito da Rede e-Tec Brasil /MEDIOTEC EAD, a fim de formar cadastro de reserva, para atuar no e-Tec/ESUFRN, na oferta deste curso na modalidade a distância, com encontros presenciais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação Adjunta do Sistema Rede e-Tec /UFRN da Escola de Saúde.

1.2. O processo de que trata o presente edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC nº 1.152, de 22/12/2015, publicada no DOU em 23 dez 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

1.3. Os profissionais selecionados por este dispositivo atuarão na oferta de cursos na modalidade a distância, com encontros presenciais, ofertados pelo e-Tec.

1.4. A carga horária máxima de trabalho do Professor Mediador Presencial será 20 (vinte) horas semanais, caso a quantidade de alunos da turma seja 20 (vinte) ou mais discentes, divididas da seguinte maneira: 10 (dez) horas presenciais de aulas, atividades práticas e planejamento, com dias e horários a serem definidos pela coordenação em articulação com a rede estadual; e 10 (dez) horas de trabalho no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

1.5. O valor da hora-aula presencial e à distância está estipulado no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias não letivos, comprovadas pelos relatórios de presença bem como pelo registro de atuação no AVA.

1.6. Se observada, no decorrer do semestre letivo, a redução do quantitativo de alunos superior a 15% do total dos discentes, poderá haver a desvinculação de um dos Professores Mediadores, implicando junção das turmas ou redução nos valores das horas-aula, mediante regulamentação da UFRN. Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos por turma. Assim, os critérios para desvinculação do Professor Mediador seguirão tanto a avaliação da atuação do mesmo, quanto o quantitativo de alunos efetivamente assíduos nas turmas.

1.7. No tocante à remuneração do professor mediador, poderá haver incidência e retenção de tributos sobre a remuneração, conforme a legislação vigente.

1.8. Para concorrer, o (a) candidato(a) deverá conhecer e aceitar tacitamente as normas e condições estabelecidas por este certame.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas, a título de cadastro de reserva para o curso de Técnico em Gerência de Saúde:

Polos	Bloco	Componentes Curriculares	Vagas – Cadastro de Reserva
ASSU	1	Princípios e Fundamentos da Gestão (60h); Gestão de Pessoas (60h); Gestão de Materiais e Logística (60h); Gestão Contábil (40h); Matemática Financeira (40h); Gestão de Custos Aplicada à Saúde (60h); Gestão da Qualidade na Saúde (40h); Gestão da qualidade na saúde (40 hs).	1
	2	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde(40h); Vigilância em Saúde (60h);1 Sistemas de Informações em Saúde (60h);	1

		Bioestatística (40h); Planejamento e avaliação em saúde (40h); Financiamento e regulação da assistência na saúde (60 hs); Planejamento e avaliação em saúde (40 hs).	
CURRAIS NOVOS	1	Princípios e Fundamentos da Gestão (60h); Gestão de Pessoas (60h); Gestão de Materiais e Logística (60h); Gestão Contábil (40h); Matemática Financeira (40h); Gestão de Custos Aplicada à Saúde (60h); Gestão da Qualidade na Saúde (40h); Gestão da qualidade na saúde (40 hs).	1
	2	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde(40h); Vigilância em Saúde (60h); Sistemas de Informações em Saúde (60h); Bioestatística (40h); Planejamento e avaliação em saúde (40h); Financiamento e regulação da assistência na saúde (60 hs); Planejamento e avaliação em saúde (40 hs).	1
JOÃO CÂMARA	1	Princípios e Fundamentos da Gestão (60h); Gestão de Pessoas (60h); Gestão de Materiais e Logística (60h); Gestão Contábil (40h); Matemática Financeira (40h); Gestão de Custos Aplicada à Saúde (60h); Gestão da Qualidade na Saúde (40h); Gestão da qualidade na saúde (40 hs).	1
	2	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde(40h); Vigilância em Saúde (60h); Sistemas de Informações em Saúde (60h); Bioestatística (40h); Planejamento e avaliação em saúde (40h); Financiamento e regulação da assistência na saúde (60 hs); Planejamento e avaliação em saúde (40 hs).	1
MOSSORÓ	1	Princípios e Fundamentos da Gestão (60h); Gestão de Pessoas (60h); Gestão de Materiais e Logística (60h); Gestão Contábil (40h); Matemática Financeira (40h); Gestão de Custos Aplicada à Saúde (60h); Gestão da Qualidade na Saúde (40h); Gestão da qualidade na saúde (40 hs).	1
	2	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde(40h); Vigilância em Saúde (60h); Sistemas de Informações em Saúde (60h); Bioestatística (40h); Planejamento e avaliação em saúde (40h); Financiamento e regulação da assistência na saúde (60 hs); Planejamento e avaliação em saúde (40 hs).	1
NATAL	1	Princípios e Fundamentos da Gestão (60h); Gestão de Pessoas (60h); Gestão de Materiais e Logística (60h); Gestão Contábil (40h); Matemática Financeira (40h); Gestão de Custos Aplicada à Saúde (60h); Gestão da Qualidade na Saúde (40h); Gestão da qualidade na saúde (40 hs).	1
	2	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde(40h); Vigilância em Saúde (60h); Sistemas de Informações em Saúde (60h); Bioestatística (40h); Planejamento e avaliação em saúde (40h); Financiamento e regulação da assistência na saúde (60 hs);	1

		Planejamento e avaliação em saúde (40 hs).	
PAU DOS FERROS	1	Princípios e Fundamentos da Gestão (60h); Gestão de Pessoas (60h); Gestão de Materiais e Logística (60h); Gestão Contábil (40h); Matemática Financeira (40h); Gestão de Custos Aplicada à Saúde (60h); Gestão da Qualidade na Saúde (40h); Gestão da qualidade na saúde (40 hs).	
	2	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde(40h); Vigilância em Saúde (60h); Sistemas de Informações em Saúde (60h); Bioestatística (40h); Planejamento e avaliação em saúde (40h); Financiamento e regulação da assistência na saúde (60 hs); Planejamento e avaliação em saúde (40 hs).	
SANTA CRUZ	1	Princípios e Fundamentos da Gestão (60h); Gestão de Pessoas (60h); Gestão de Materiais e Logística (60h); Gestão Contábil (40h); Matemática Financeira (40h); Gestão de Custos Aplicada à Saúde (60h); Gestão da Qualidade na Saúde (40h); Gestão da qualidade na saúde (40 hs).	
	2	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde(40h); Vigilância em Saúde (60h); Sistemas de Informações em Saúde (60h); Bioestatística (40h); Planejamento e avaliação em saúde (40h); Financiamento e regulação da assistência na saúde (60 hs); Planejamento e avaliação em saúde (40 hs).	
SÃO JOSÉ DE MIPIBU	1	Princípios e Fundamentos da Gestão (60h); Gestão de Pessoas (60h); Gestão de Materiais e Logística (60h); Gestão Contábil (40h); Matemática Financeira (40h); Gestão de Custos Aplicada à Saúde (60h); Gestão da Qualidade na Saúde (40h); Gestão da qualidade na saúde (40 hs).	
	2	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde(40h); Vigilância em Saúde (60h); Sistemas de Informações em Saúde (60h); Bioestatística (40h); Planejamento e avaliação em saúde (40h); Financiamento e regulação da assistência na saúde (60 hs); Planejamento e avaliação em saúde (40 hs).	
TOTAL			16

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Ao Professor Mediador Presencial cabe:

- a) realizar planejamento do curso;
- b) elaborar plano de ensino por componente curricular;
- c) postar o material principal do componente curricular na plataforma e enviar para os cursistas via e-mail, se necessário;
- d) postar material complementar (vídeos, textos e outros materiais) acerca dos assuntos abordados ao longo do componente curricular;

- e) elaborar atividades (estudos dirigidos, questionários, fóruns avaliativos etc.);
- f) criar e participar ativamente dos fóruns avaliativos e/ou de discussão, de acordo com os assuntos abordados no componente curricular;
- g) ministrar aulas presenciais, esclarecendo dúvidas sobre as atividades, sempre que necessário;
- h) avaliar continuamente os alunos;
- i) enviar um relatório mensal para a coordenação do curso contendo o desempenho semanal dos alunos (dificuldades nas atividades, leitura do material, dificuldades de aprendizagens, entre outros);
- j) entrar em contato com a coordenação do curso sempre que houver necessidades de ordem didático-pedagógica;
- k) utilizar estratégia didático-metodológica proativa, com o intuito de garantir a permanência e o êxito dos alunos no curso;
- l) estabelecer comunicação com a coordenação adjunta do e-Tec/ESUFRN sempre que houver questões administrativas a serem discutidas;
- m) estipular e tornar públicos os horários diários para acessar a plataforma, visando responder a questionamentos dos cursistas via fórum, mensagens e/ou e-mail;
- n) participar das reuniões e formações realizadas pela coordenação adjunta do e-Tec/ESUFRN;
- o) orientar e acompanhar os alunos na realização da confirmação do registro de frequência no SISTEC;
- p) informar ao coordenador de polo a frequência dos alunos nos encontros presenciais para posterior registro no SISTEC;
- q) colaborar com as atividades da secretaria escolar, fornecendo dados dos alunos em tempo hábil, quando solicitado.
- r) Participar dos encontros de formação em EaD e de avaliação pedagógica promovidos pela Escola de Saúde da UFRN.

4. DA INSCRIÇÃO E DOS SEUS REQUISITOS:

4.1. Para os candidatos que pretendem concorrer à função de professor mediador nas disciplinas integrantes deste Edital, em cursos vinculados à ESUFRN, serão necessários os seguintes requisitos mínimos para inscrição:

a) para o bloco 1 será exigido curso de formação superior na área de administração ou gestão hospitalar. Para o bloco 2, será exigido curso de formação superior na área da saúde, com pós-graduação em saúde coletiva ou saúde pública ou gestão em saúde ou epidemiologia ou em saúde da família.

b) experiência, devidamente comprovada, de ensino na área da saúde ou de atuação profissional em serviços de saúde.

4.1.1. Para fins de comprovação das experiências exigidas como requisitos mínimos para inscrição, dispostos na alínea “b” do item 4.1 deste Edital somente serão aceitos documentos de nomeações em diários oficiais, portarias de nomeação e/ou cópias da carteira de trabalho, legíveis, acompanhadas das devidas declarações funcionais assinadas e carimbadas por chefe imediato ou superior, indicando o período e o cargo/função

efetivamente desempenhados no órgão. Não serão aceitos comprovante de declaração de imposto de renda de pessoa física ou outros documentos em que não constem o tempo de serviço e o cargo/função efetivamente desempenhados.

4.2. Os candidatos que não comprovarem os requisitos mínimos estarão automaticamente desclassificados do certame.

4.2. A inscrição do candidato para o cargo de Professor Mediador será gratuita e realizada no período compreendido entre 06/11/2017 e 17/11/2017, pelo e-mail: gerenciaetec@gmail.com. A Comissão de Seleção retornará um e-mail de confirmação do recebimento dos documentos da inscrição, em até 24 horas.

4.2.1 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Será requisito para homologação da inscrição o preenchimento do formulário eletrônico que será enviado por e-mail, no ato da confirmação do recebimento dos documentos.

4.3.1. Neste e-mail, deverá ser anexado o formulário de inscrição, com indicação do bloco de componentes curriculares que o candidato tem interesse, de acordo com o item 4.5 deste edital.

4.4. Só será admitida 1 (uma) inscrição por candidato (a). Caso o candidato realize mais de uma inscrição, só será considerada válida a última.

4.5. Os candidatos inscritos no curso Técnico em Gerência de Saúde, no ato da inscrição deverão escolher o bloco de componentes curriculares ofertados que pretendem trabalhar, podendo optar por mais de um deles. O professor mediador atuará diretamente nos seguintes blocos de componentes curriculares:

1) Princípios e Fundamentos da Gestão (60h); Gestão de Pessoas (60h); Gestão de Materiais e Logística (60h); Gestão Contábil (40h); Matemática Financeira (40h); Gestão de Custos Aplicada à Saúde (60h); Gestão da Qualidade na Saúde (40h); Gestão da qualidade na saúde (40 hs).

2) Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde (40h); Vigilância em Saúde (60h); Sistemas de Informações em Saúde (60h); Bioestatística (40h); Planejamento e avaliação em saúde (40h); Financiamento e regulação da assistência na saúde (60 hs); Planejamento e avaliação em saúde (40 hs).

4.6. É obrigatório o envio dos documentos listados nas alíneas abaixo descritas. O candidato deverá enviar para o e-mail gerenciaetec@gmail.com um arquivo único, cujo tamanho não ultrapasse 12mb, contendo sua documentação digitalizada, obrigatoriamente no formato PDF. A apresentação dos documentos no arquivo deve seguir necessariamente a ordem dos itens listados abaixo.

a) Formulário de solicitação de inscrição, Anexo A deste edital, devidamente preenchido.

b) Documento de identidade com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o número do CPF conste nos documentos mencionados na alínea “b” de forma legível, não haverá exigibilidade de cópia.

d) Declaração Negativa da Receita Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

e) PIS/PASEP/NIT;

f) Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato.

g) Diploma de conclusão de curso superior, conforme disposto no item 4.1, alínea “a” deste Edital.

h) Certificados/comprovantes de que o candidato possui as experiências mínimas necessárias para a função pleiteada, conforme dispõe o item 4.1, em suas *alíneas “a” e “b”* deste edital.

i) *Curriculum Vitae* com as descrições das experiências profissionais relevantes para a área de atuação a qual pretende concorrer, de acordo com a tabela de pontuação para o bloco de disciplinas desejado, disposta no Anexo C.

4.7. Apenas aos candidatos selecionados após o resultado final da seleção, serão exigidas as originais e cópias da documentação estabelecida neste edital.

§ 1º – Não serão aceitos documentos postados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4.8. Após o envio da documentação exigida, expressa no item 4.6 deste Edital, não será permitida a juntada de novos documentos.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo de seleção será constituído em duas etapas distintas:

I ETAPA: (Eliminatória e Classificatória): Prova de Títulos - análise do currículo de cada candidato (a) inscrito, com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação estabelecida para o bloco de componentes curriculares desejado e descrito no Anexo C, deste edital.

a) O currículo do candidato deverá ser elaborado obrigatoriamente seguindo o modelo apresentado no Anexo B, sob pena de desclassificação automática do certame.

b) A análise da I Etapa, que trata o item 5.1, será realizada pela Comissão de Seleção.

c) A Comissão de Seleção contabilizará os pontos de cada candidato (a) de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo C deste Edital e, após avaliar todos os candidatos inscritos por bloco de componentes curriculares, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos.

d) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão aprovados na 1ª Etapa.

II ETAPA: (Eliminatória e Classificatória): Entrevista oral e escrita com os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na 1ª Etapa.

a) A entrevista de que trata inciso II do item 5.1 será realizada por Comissão de Seleção composta por no mínimo 2 (dois) docentes examinadores, designados pela Direção da Escola de Saúde da UFRN, mediante portaria a ser publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

b) A entrevista ocorrerá em data e horário a ser fixada e divulgada pela Comissão de Seleção, na Escola de Saúde - Campus Universitário da UFRN - Natal/RN.

c) Os (As) candidatos (as) serão chamados nominalmente, por ordem alfabética, para realizarem uma entrevista oral, em caráter privativo, sendo eliminado do certame aquele (a) que não estiver presente na hora da chamada.

d) A entrevista oral versará sobre as experiências profissionais, pedagógicas e interesse do (a) candidato (a) em atuar na área em que se inscreveu, não podendo exceder-se a 15 (quinze) minutos. Esta entrevista será gravada, em áudio.

e) No mesmo horário, será aplicado um formulário de entrevista escrita, em que o (a) candidato (a) deverá responder algumas questões e informar a sua disponibilidade de tempo para exercer a função pleiteada. As informações prestadas devem ser verídicas, sob pena de eliminação no processo seletivo em caso de aprovação do (a) candidato (a) no certame.

e) Caberá a cada membro da Comissão, isoladamente, atribuir uma nota, expressa na escala de 1 (um) a 100 (cem) pontos, conforme a performance do (a) candidato (a) no transcurso das entrevistas. A nota do (a) candidato (a) na 2ª etapa será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais, sem arredondamentos. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão aprovados na 2ª Etapa.

6. DO ARGUMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. O Argumento Final de Classificação (AFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$AFC = \frac{(nota\ da\ 1ª\ etapa) \times 1 + (nota\ da\ 2ª\ etapa) \times 2}{3}$$

6.2. Os(As) candidatos(as) serão sequenciados em ordem decrescente de acordo com Argumento Final de Classificação (AFC).

6.3. No caso de empate entre os candidatos, quanto ao Argumento Final de Classificação (AFC), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) candidato(a) com maior resultado na 2ª etapa (capacitação);

c) candidato(a) com maior resultado na 1ª etapa (análise do *curriculum vitae*);

d) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em atividades relacionadas à Educação a Distância;

e) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de ensino, com vínculo empregatício no serviço público;

f) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

6.4. A Comissão de Seleção elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de argumento final de classificação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item

6.3, para efeitos de preenchimento das vagas para cadastro de reserva, previstas neste Edital.

6.5. Serão convocados para assumir a função de professor mediador apenas os candidatos aprovados, de acordo com as vagas disponíveis, seguindo a ordem de classificação.

7. DA REMUNERAÇÃO:

7.1. A remuneração dos profissionais selecionados por esse certame será custeada por recursos oriundos do FNDE, descentralizados para Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e seus valores, data e forma de pagamento serão dispostos conforme dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC Nº 1152 DE 22/12/2015, publicada no DOU em 23 dez 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS:

8.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site da ESUFRN – www.escoladesaude.ufrn.br.

8.2. O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado de cada etapa e deverá ser encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, utilizando o Anexo D deste edital, devidamente preenchido. Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo D) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (gerenciaetec@gmail.com).

8.2.1 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de recursos contra resultados via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.3. As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem e seus resultados serão publicados no site www.escoladesaude.ufrn.br:

ATIVIDADE	APRAZAMENTO
Lançamento do edital	03/11/2017
Período de inscrições	06/11/2017 a 17/11/2017
Publicação do Deferimento das inscrições	20/11/2017
Recursos contra o Deferimento das inscrições	Até 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado do deferimento das inscrições (gerenciaetec@gmail.com).
Resultado definitivo do Deferimento	23/11/2017
Resultado Preliminar da I etapa	27/11/2017
Recursos contra resultados da I etapa	Até 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado do deferimento das inscrições (gerenciaetec@gmail.com).
Resultado definitivo da I etapa	29/11/2017
Data prevista para a Etapa II	01/12/2017
Resultado Preliminar da II Etapa	04/12/2017
Recursos contra resultados da II etapa	Até 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado do deferimento das inscrições (gerenciaetec@gmail.com).
Resultado Final da II Etapa	05/12/2017
Resultado final do certame	05/12/2017

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do (a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação Adjunta do e-Tec/ESUFRN, para fins de convocação.

9.3. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Adjunta do Sistema Rede e-Tec /UFRN da Escola de Saúde o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela Comissão de Seleção descritas no item 6.4 deste Edital.

9.4. O exercício da atividade de professor mediador não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto à UFRN.

9.5. Caberá única e exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos site indicados.

9.6. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela ESUFRN e publicados na página eletrônica da Escola de Saúde - www.escoladadesaude.ufrn.br, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Adjunta do Sistema Rede e-Tec /UFRN da Escola de Saúde.

9.7. Este edital é destinado à seleção de Professores Mediadores para atuação no segundo semestre do Curso Técnico em Gerência de Saúde, a ser ofertado de fevereiro a julho de 2018, no entanto, caso seja comprovada competência técnica e formação compatíveis com as disciplinas dos outros módulos do curso, os Professores poderão ser aproveitados, mediante avaliação da Coordenação do Curso.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para atuarem como professores mediadores no âmbito da rede E-tec Brasil/Mediotec EAD da Escola de Saúde.

Natal, 03 de novembro de 2017

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretora

ANEXO A DO EDITAL N.º 16/2017-ESUFRN Formulário de Solicitação de Inscrição (item 4.3)

CANDIDATO(A)	SEXO	DATA NASCIMENTO
	() Masc. () Fem.	___/___/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro/número/complemento/bairro)	MUNICÍPIO / UF	
FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 209	07.11.2017	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

()	()		

Vem requerer inscrição para o processo de seleção de Professor Mediador do curso de Técnico em Gerência de Saúde, para o bloco de disciplinas (Item 4.5)

_____, no município de _____, ofertados pelo e-Tec/ESUFRN, nos semestres de 2018.1 e 2018.2, nos termos do Edital n.º 16/2017-ESUFRN.

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____/____/2017.

(Local e data)

(Assinatura do/a Candidato/a)

(Assinatura do responsável pelo recebimento)

ANEXO B DO EDITAL N.º 16/2017-ESUFRN
| PROFESSOR MEDIADOR |
e-Tec/ESUFRN

Modelo de currículo

1. DADOS IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Data de nascimento

1.3 Endereço residencial

1.4 E-mail

1.5 Telefone fixo para contato (DDD) – (oito dígitos), se houver

1.6 Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos), pelo menos um número

1.7 RG

1.8 CPF

1. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso de Graduação

2.2 Curso(s) de Pós-graduação

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1. Local/Função/Tempo de experiência profissional

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENSINO
1. EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO C (ADMINISTRAÇÃO) DO EDITAL N.º 16/2017-ESUFRN
| PROFESSOR MEDIADOR

Tabela de pontuação da análise do currículo do candidato

CANDIDATO(A)	Bloco de Disciplinas	POLO

Especificação	Valor	Máximo de Pontos	Pontos obtidos pelo candidato(a)
Título de Pós-graduação (Doutorado)	Na área da Saúde Coletiva ou em Gestão em Saúde – 20 Pontos Outras áreas – 10 pontos	20	
Título de Pós-graduação (Mestrado)	Na área da Saúde Coletiva ou em Gestão em saúde – 15 pontos Outras áreas – 5 pontos		
Título de Pós-graduação (Especialização)	Na área da Saúde Coletiva ou em Gestão em saúde – 10 pontos Outras áreas – 2 pontos		
Atuação profissional em serviços de saúde	0,5 ponto por mês trabalhado.	20	
Experiência de ensino	Na Educação Profissional em Saúde – 10 pontos por semestre. Na Educação Profissional em outras áreas – 5 pontos por semestre. Na Educação Superior em Saúde – 5 pontos por semestre. Na Educação Superior em outras áreas – 2 pontos por semestre.	30	
Experiência com EaD (tutoria, magistério ou atividades correlatas)	Na área da Saúde - 10 pontos por semestre. Outras áreas – 5 pontos por semestre.	30	
TOTAL DE PONTOS		100	

Obs: No caso dos títulos de pós-graduação, será pontuado apenas o maior título – máximo 20 pontos).

<p>ANEXO D DO EDITAL N.º 16/2017-ESUFRN REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E-TEC/ESUFRN</p>
<p>RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção para Professor Mediador Presencial do e-Tec/ESUFRN, regido pelo Edital n.º 16/2017-ESUFRN, realizado pela Escola de Saúde.</p>

A N E X O S

PUBLICAÇÕES DE CONVENIOS

Convênio nº 6292.11.0317– MULTICON ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 27 de outubro de 2017

Vigência: 27/10/2017 - 26/10/2022

Convênio nº 6287.11.0317 – PG PRIME AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de outubro de 2017

Vigência: 26/10/2017 - 25/10/2022

Convênio nº 6284.11.0317 – L S V FILHO /ECOMP TEC

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de outubro de 2017

Vigência: 26/10/2017 - 25/10/2022

Convênio nº 6293.11.0317 – ACADEMIA DE MUSCULACAO FAGUNDES E SILVEIRA LTDA - ME / SPATIA TEAM

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 27 de outubro de 2017

Vigência: 27/10/2017 - 26/10/2022

Convênio nº 6144.11.0317– ZANDRA CALDAS AFONSO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 24 de agosto de 2017

Vigência: 24/08/2017 - 23/08/2022

Convênio nº 6265.11.0317– SUPER ESTAGIOS LTDA – EPP

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 17 de setembro de 2017

Vigência: 17/10/2017 - 16/10/2022

Convênio nº 6277.11.0317– GERDAU ACOS LONGOS S.A. - FILIAL

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 20 de outubro de 2017

Vigência: 20/10/2017 - 19/10/2022

Convênio nº 6233.11.0317– CONCEPT RECOVERY & ESPORTES LTDA - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 29 de setembro de 2017

Vigência: 29/09/2017 - 28/09/2022

Convênio nº 6281.11.0317– M A DO NASCIMENTO - ME / CORPORALE ACADEMIA FUNCIONAL

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 25 de outubro de 2017

Vigência: 25/10/2017 - 24/10/2022

Convênio nº 6283.11.0317– LUSO CONSULTORIA DE PETROLEO LTDA - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 27 de outubro de 2017

Vigência: 27/10/2017 - 26/10/2022

(a) Erika dos Reis Gusmão Andrade - Pró-reitora Adjunta

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 209 – Contém 45 páginas.
